

PROJETO DE LEI Nº 18 /2020

De: 16 de março de 2020

AUTOR: PODER LEGISLATIVO DE MANHUAÇU

EMENTA: “Altera o Art. 1º da Lei Nº 2.139, de 01 de outubro de 1998, que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências”.

O povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gérias, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e eu, Maria Aparecida Magalhães Bifano, Prefeita Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

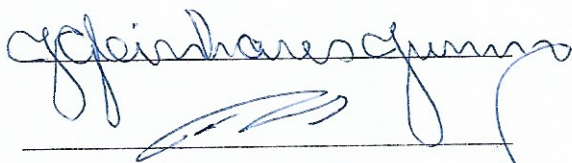
Art. 1º O Art. 1º, da Lei Nº 2.139, de 01 de outubro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado AVENIDA DR. JORGE HANNAS o logradouro público que se inicia no Trevo da Avenida Tancredo Neves e termina na Vila Boa Esperança, na altura do KM 41, englobado pela BR 262.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

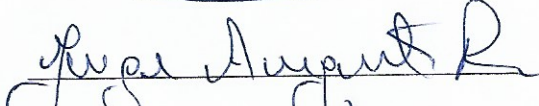
Manhuaçu – M.G., 16 de março de 2020.

VEREADORES AUTORES:

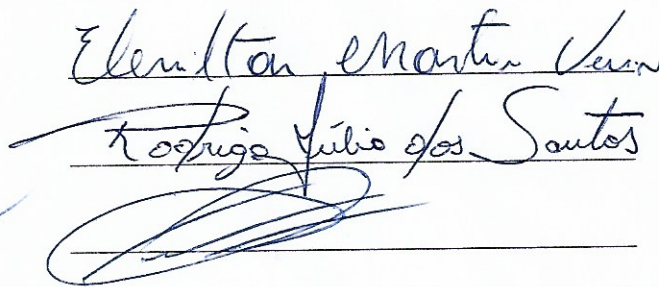


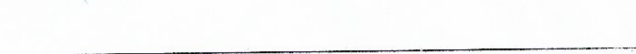


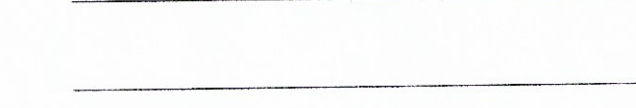
















MENSAGEM:

Manhuaçu/MG, 16 de março de 2020

Sr. Presidente.

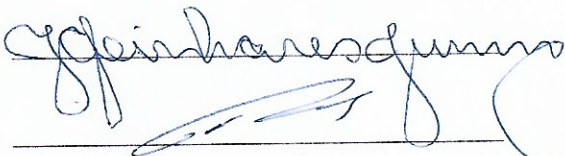
Apresentamos o presente projeto de Lei diante da necessidade de nominarmos o trecho urbano que é que segue da Ponte da Aldeia indo até a Vila Boa Esperança.

Registramos que a Avenida Dr. Jorge Hannas, quando de sua criação iniciasse no Trevo da entrada da Av. Tancredo Neves, **estendendo-se até a Ponte da Aldeia**. Todavia, com o passar dos anos – *e lá se vão quase 22* – o trecho encontra-se hoje no perímetro urbano do município onde foram instalados vários empreendimentos comerciais que estão encontrando dificuldades no que tange a registro de seus atos constitutivos, questões envolvendo o Código de Endereçamento Postal, dentre e outras dificuldades e esta Lei vem no sentido de se resolver a questão.

Na certeza de estarmos contribuindo para a resolução deste problema, esperamos vê-lo aprovado.

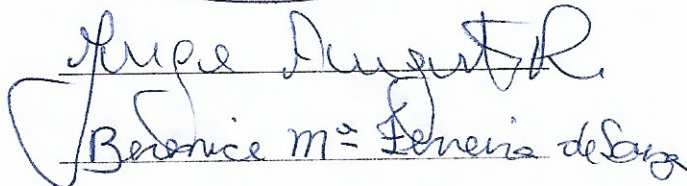
Atenciosamente.

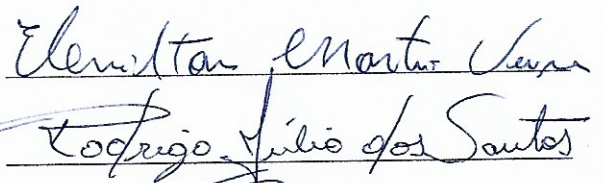
VEREADORES AUTORES:

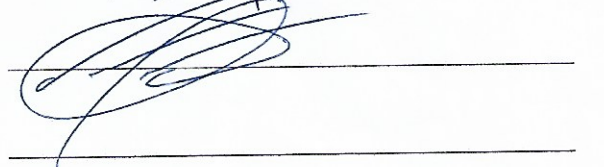


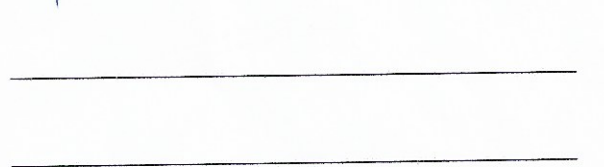














Ofício: _____/2020
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 16/03/2020

Exmo. Sr. Presidente:

No exercício de nossas funções como Vereadores nesta Casa Legislativa, servimo-nos da presente para encaminhar a V. Ex^a. Projeto de Lei que altera a Lei N^o 2.139, de 01 de outubro de 1998, com a finalidade de se efetivar extensão na área da Avenida Dr. Jorge Hannas, pelos motivos expostos.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

VEREADORES AUTORES:

